



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

EDITAL N.º 01/2021 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A BOLSAS DE MESTRADO FAPESB

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidatos(as) a **bolsas FAPESB**, concedidas ao curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado).
- 1.2 A seleção de bolsistas será efetuada pela Comissão de Bolsas do PPGEFHC, composta pelo professor Fábio Pessoa Vieira (Presidente da Comissão), pela professora Fabiana Roberta Gonçalves e Silva Hussein e pela representante estudantil Elisângela Gonçalves de Jesus.
- 1.3 Os resultados de todas as etapas da seleção serão informados e divulgados no site do Programa no seguinte endereço: <https://ppgefhc.ufba.br>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de mensagem eletrônica para o e-mail do Programa ppgefhc@ufba.br, apresentando a candidatura. O e-mail deverá indicar no assunto “INSCRIÇÃO SELEÇÃO BOLSA FAPESB MESTRADO EDITAL N.º 01/2021”. No corpo da mensagem, deve declarar o interesse em receber a bolsa.
- 2.2 Os documentos exigidos para a inscrição são os seguintes:
 - a) Formulário de candidatura à bolsa (Anexo 01) preenchido e assinado, com todas informações solicitadas, inclusive, se for o caso, de vínculo empregatício ou de recebimento de bolsa;
 - b) Carta do(a) orientador(a) corroborando com a solicitação da bolsa;
 - c) Cópia de documento oficial de identificação (frente e verso);
 - d) Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, se for o caso, através do Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) de todos os membros acima de 18 anos do núcleo familiar da/o estudante. Documento acessado através do site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
 - e) Comprovante de residência (de no máximo 3 meses) **da cidade de origem** (cidade onde residia antes de iniciar o curso), em nome do candidato ou em nome de terceiro. Serão considerados documentos válidos, para tanto, conta/fatura de água, de gás, de energia elétrica, de telefonia fixa ou móvel. Caso o comprovante esteja em nome de terceiro, deverá ser acrescido de comprovante de vínculo familiar ou de contrato de aluguel que esteja em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório.
 - f) Declaração que não recebe e não receberá remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, durante a vigência da bolsa (Anexo 02);
 - g) Declaração que não acumula e não acumulará qualquer tipo de bolsa, durante a vigência da bolsa (Anexo 03);
 - h) Histórico escolar, atualizado, do Mestrado.
- 2.3 A inscrição só será homologada mediante o envio de todos os documentos exigidos no item 2.2 desta seção, anexados ao e-mail. Todos os documentos devem ser colocados na ordem indicada no item anterior e em um único arquivo PDF.
- 2.4 O(A) discente estará sumariamente eliminado(a) desta seleção na falta de qualquer documento exigido para inscrição.
- 2.5 A lista de inscrições homologadas será publicada no site do PPGEFHC (<https://ppgefhc.ufba.br>).

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 O(A) discente precisa estar regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em pelo menos um componente curricular do curso de Mestrado do PPGEFHC no semestre 2021.1
- 3.2 Discentes em situação de trancamento de semestre ou curso não poderão participar do presente Edital.



- 3.3 Os(As) discentes não devem ter mais que 15 meses de curso no Mestrado.
3.4 Os(As) candidatos(as) precisam atender aos critérios exigidos pela legislação vigente de regulamentação de bolsas FAPESB. No momento encontram-se em vigência as Normas Gerais para Bolsas de Mestrado Profissional, Mestrado e Doutorado 2017 a 2021 e Resolução 02/2020 Norma específica de Mestrado e Doutorado, disponíveis em <http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/>.

4. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

- 4.1 A classificação dos(as) candidatos(as), obtida por meio desta seleção, terá validade de 3 (três) meses a contar da data de publicação do resultado final, após recursos.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

- 5.1 As bolsas serão distribuídas, à medida que forem disponibilizadas pela FAPESB, aos(as) discentes que atenderem aos requisitos exigidos pela agência financiadora, sendo que serão atribuídas a partir da ordem classificatória dos(as) candidatos(as) neste Edital.
5.2 Para o ano de 2021, há previsão do seguinte número de bolsas:

QUANTIDADE	MESTRADO
	2

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada de acordo com a análise dos documentos apresentados na inscrição para o edital, considerando os seguintes itens:
- Ausência de fonte de renda: peso 2,0
 - Vulnerabilidade socioeconômica: peso 2,0
 - Distância da cidade de origem: peso 1,5
 - Tempo de vínculo no curso: peso 1,0
 - Desempenho acadêmico durante vínculo no curso (veteranos): peso 1,5
 - Situação de autodeclarado(a) e optante (preto/a e pardo/a; deficiente, quilombola, pessoa trans, indígena), desde que preenchido o campo específico do formulário de candidatura à bolsa: peso 2,0
- 6.2 Candidatos(as) que se encontram em situação de licença sem vencimentos para fins do item 6.1 letra a), serão enquadrados(as) na condição de beneficiários(as) de fonte de renda, tendo, portanto, a pontuação prevista para essa condição no barema (Anexo 04) deste Edital.
- 6.3 A Comissão de Bolsas fará uma análise dos critérios, aplicando os pesos correspondentes, conforme o barema (Anexo 04).
- 6.4 A classificação dos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as). Em caso de empate, o desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate; permanecendo o empate, o critério utilizado será a ausência de fonte de renda e, em seguida, a distância da cidade de origem.

7. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	17 a 21/03/2021
Divulgação das Inscrições Homologadas	23/03/2021
Prazo para recursos das Inscrições Homologadas	25/03/2021
Resultado final das Inscrições Homologadas	29/03/2021
Divulgação do Resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) à bolsas	02/04/2021
Prazo para recursos do Resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) à bolsas	04/04/2021
Divulgação do Resultado Final	06/04/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

8. DOS RECURSOS

- 8.1 A publicação das inscrições homologadas e da classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada no site do PPGEFHC (<https://ppgefhc.ufba.br>), sendo que serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão de Bolsas, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:
- a) Pelo indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas, após a divulgação do indeferimento;
 - b) Do resultado preliminar da classificação, no prazo de 48 horas, a partir da data da divulgação.
- 8.2 Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail ppgefhc@ufba.br, sendo que serão analisados e julgados pela Comissão de Bolsas. O e-mail deverá indicar no assunto “RECURSOS BOLSA EDITAL FAPESB N.º 01/2021”.
- 8.3 Não serão aceitos, no ato do envio do recurso, documentos ausentes e/ou adicionais aos solicitados na inscrição e descritos no item 2.2 deste Edital.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 9.1 A partir da data de divulgação dos resultados, após recursos, de acordo com a disponibilidade de bolsas, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) a apresentar a documentação para implementação da bolsa.
- 9.2 Os documentos exigidos para a implementação da bolsa FAPESB estão listados no item 7 (páginas 3 e 4) da Resolução 02/2020 – Norma específica de Mestrado e Doutorado, disponível em <http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/>.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Bolsas e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA/UEFS.
- 10.2 Ao inscrever-se nesta seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 16 de março de 2021.

Rosilvia Oliveira de Almeida

Rosilvia Oliveira de Almeida
Coordenadora do PPGEFHC



ANEXO 01

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A BOLSA				
Nome				
Nº de Matrícula		Ano Ingresso no Programa		
Endereço atual				
Endereço de origem				
Nome do(a) orientador(a)				
Nome do(a) coorientador(a) (se for o caso)				
Autodeclaração	Não quero me autodeclarar			
	Amarelo (segundo o IBGE)			
	Branco (segundo o IBGE)			
	Indígena (segundo o IBGE)			
	Quilombola			
	Pardo (segundo o IBGE)			
	Preto (segundo o IBGE)			
	Pessoa com deficiência			
	Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)			
Autodeclaração vulnerabilidade socioeconômica		SIM		NÃO
Possui alguma fonte de renda (trabalho com ou sem vínculo formal, docente substituto(a), bolsa, outros?)		SIM		NÃO
	Se informe:			
Caso possua vínculo empregatício, informe	Natureza	Privado		Público
	Nome da Instituição			
	Local			
	Tempo de vínculo			
	Situação	Ativo		
Licença sem vencimentos				
Licença com vencimentos				
<p>Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente, caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos</p> <p>Local e data:</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) candidato(a)</p>				



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefnc@ufba.br

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU FUNCIONAL

Eu, **NOME DO/A CANDIDATO/A**, inscrito no RG sob o nº _____ e CPF nº _____, matriculado regularmente no curso de Mestrado, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da lei, ao Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências – UFBA/UEFS, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, durante toda a vigência da bolsa FAPESB, caso seja contemplado.

_____, _____ de _____ de 2021.

Local e data

_____(assinatura)
NOME DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefnc@ufba.br

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS

Eu, **NOME DO(A) CANDIDATO(A)**, inscrito no RG sob o nº _____ e CPF nº _____, matriculado regularmente no curso de Mestrado residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da lei, ao Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências – UFBA/UEFS,, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa FAPESB, caso seja contemplado.

_____, ____ de _____ de 2021.

Local e data

_____(Assinatura)
NOME DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO 04

BAREMA PARA A SELEÇÃO DE BOLSAS							
CRITÉRIOS	PESO	AVALIAÇÕES		NOTA	NOTA X PESO		
a) Ausência de Fonte de renda	2,0	Sim	10 pontos				
		Não	3 pontos				
b) Vulnerabilidade socioeconômica	2,0	Sim	10 pontos				
		Não	3 pontos				
c) Distância da cidade de origem	1,5	Fora de Salvador-BA	10 pontos				
		Salvador-BA	3 pontos				
d) Tempo de vínculo no curso	1,0	Veterano	10 pontos				
		Ingressante	3 pontos				
e) Classificação/Desempenho acadêmico durante vínculo no curso	1,5	Ingressante		Veterano			
		Classificação		Desempenho em Disciplinas			
		¼	10 pontos	Média de notas entre 10 a 9	10 pontos		
		2/4	7,5 pontos	Média de notas entre 8,9 a 7	7,5 pontos		
		¾	5 pontos	Média de notas entre 6,9 a 5	5 pontos		
4/4	2,5 pontos	Uma reprovação	0 pontos				
f) Situação de autodeclarado e optante	2,0	Sim	10 pontos				
		Não	0 pontos				
TOTAL							
NOTA FINAL (TOTAL/10)							